



FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

HISTÓRIA E PEDAGOGIA: Decreto Federal nº 61.120 – 31.07.67 - DOU 03.08.67

LETRAS E GEOGRAFIA: Decreto Federal nº 74.750 – 23.10.74 - DOU 24.10.74

LETRAS-ESPANHOL: Decreto Estadual nº 1.715 - 13.08.03 - DOE 13.08.03

MATEMÁTICA: Decreto Estadual nº 1.719 - 13.08.03 - DOE 13.08.03

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Decreto Estadual nº 4.275 – 01.02.05 – DOE 01.02.05

QUÍMICA: Decreto Estadual nº 1.040 – 27.07.07 – DOE – 27.07.07

FILOSOFIA: Autorizado Decreto Estadual nº 173 – 13.02.07

EDITAL Nº 04/GD-2011

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e visando atender a legislação vigente, referente a nomeação de docentes aprovados em concurso público, **RESOLVE:**

Convocar os docentes abaixo relacionados para realizarem os exames de saúde, que constituirá em análise de exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação clínica geral, bem como a entrega da documentação exigida para posse e exercício do cargo conforme segue:

1. Exames Laboratoriais

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Raio – x de tórax;
- Eletrocardiograma e
- Audiometria

2. Avaliações Clínicas com Especialistas

- Parecer oftalmológica com acuidade visual;
- Parecer otorrinolaringologista;
- Parecer de cardiologista;
- Parecer psiquiátrico.

3. Avaliação Clínica Geral

De posse dos exames laboratoriais e pareceres com especialistas, os candidatos devem dirigir-se a um médico clínico geral ou médico do trabalho, que deverá atestar com base nos exames a condição geral de saúde do candidato.

4. Docentes convocados para a realização dos exames:

- Nágela Tavares Ujii
- Kelen dos Santos Junges
- Sandra Salete de Camargo Silva
- Deise Borchhardt Moda
- Erickson Cristiano dos Santos
- Thiago David Stadler
- Giselle Moura Schnorr
- Rogério Antonio Krupek
- Jairo Krás Mengue
- Ivan R. Meneghini de Mendonça
- Adriano Vitor
- Everton José Goldoni Estevam
- Gabriele Granada Velda
- Everton Carlos Crema
- Luisandro Mendes de Souza
- Caio Ricardo Bona Moreira

As despesas decorrentes com a realização dos exames, constantes dos itens 1, 2 e 3, correrão por conta do candidato.

Os exames laboratoriais e as demais avaliações clínicas podem ser feitos na cidade em que o candidato reside, no entanto, os mesmos **deverão ser entregues**, no setor de pessoal da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, **até o dia 10 de junho de 2011**, juntamente com fotocópia dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cartão de PIS/PASEP, se for cadastrado;
- certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para os do sexo masculino;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos menores, se houver;
- comprovante de conclusão de curso superior correspondente ao cargo ao qual concorreu no concurso;
- diploma ou comprovação de defesa de dissertação e/ou tese, ou declaração oficial da Instituição. Além do histórico escolar, que comprove a titulação exigida no concurso público.
- uma foto 3 x 4;
- tipo sanguíneo.

A Faculdade encaminhará à Perícia Médica do Estado do Paraná, os exames laboratoriais e as avaliações clínicas solicitadas neste edital, a qual emitirá por meio da DIMS/SEAP, o laudo de exame médico, contendo o resultado da avaliação (apto ou inapto) para provimento à função pública do cargo de professor de Ensino Superior.

O Docente que não apresentar a documentação solicitada, até a data estipulada, importará em nulidade da aprovação e da classificação no concurso, bem como, a perda dos direitos decorrentes.

União da Vitória, 10 de maio de 2011.

aa. Valderlei Garcias Sanches
DIRETOR